



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Licitações e Contratos

CONTRATO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 28.467/2024

CONTRATO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL, SITUADO EM CARIACICA SEDE, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CARIACICA E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

O **MUNICÍPIO DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Mario Gurgel, nº 2.502, Alto Lage – Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29.151-900, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.150.549/0001-19, daqui por diante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**, Prefeito Municipal, CPF: 761.380.387-20, 7583-OAB/ES, residente e domiciliado na Rua Hermes Santório, nº. 24, Apt. 101, Jardim América, Cariacica/ES, CEP nº. 29.140-430, com fulcro e lastro na lei 6.577/2024, e o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.476.373/0001-90 estabelecido na Av. Maruípe, nº. 2.111, Maruípe, Vitória-ES, CEP nº. 29.045-230, doravante denominado **CONCESSIONÁRIO**, neste ato representada pelo seu Comandante-Geral **Cel QOCPM DOUGLAS CAUS**, portador da carteira de identidade nº. 13.991-6, expedido pela PM-ES e inscrito no CPF sob. nº. 946.689.497-87, firmam o presente **CONTRATO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL** abaixo descrito, ora denominado simplesmente **IMÓVEL**, com fundamento no processo administrativo nº 28.467/2023, que se regerá pelas normas da Lei Municipal 6.577 de 07 de fevereiro de 2024 e suas alterações, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Licitações e Contratos

1.1 - O presente termo tem por objetivo a Concessão de Direito Real de Uso do imóvel, localizado à Rua Lopes Loureiro, nº 15, Cariacica Sede, à Polícia Militar do Espírito Santo, inscrita no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal sob o nº. 34121-51-97-0473-000, matriculado sob o nº 4.562 no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E ENTREGA

2.1 - O IMÓVEL será utilizado exclusivamente à instalação da sede do 2º Pelotão da 16ª Companhia Independente da Polícia Militar do Espírito Santo.

2.2 – O CONCEDENTE entrega neste ato o IMÓVEL, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura do presente Termo.

2.3 - O CONCESSIONÁRIO administrará, usará e fruirá o bem ora transferido, como se seu fosse, enquanto perdurar a presente Concessão de Direito Real de Uso, sendo de sua responsabilidade os ônus que porventura venham a recair sobre o imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – A Concessão de Direito Real de Uso do bem público municipal será gratuita e pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data subsequente à da publicação do seu resumo no Diário Oficial, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Constituem obrigações DO **CONCESSIONÁRIO**:

a) utilizar o IMÓVEL exclusivamente para a finalidade descrita na subcláusula 2.1, não podendo ceder o uso do bem mediante aluguel, sublocação, arrendamento ou qualquer outra forma, durante a vigência do presente termo;

b) o CONCESSIONÁRIO compromete-se em devolver o bem recebido em Concessão de Direito Real de Uso, por meio de rescisão, ao final da vigência desta concessão, em plenas condições de uso;

c) conservar o bem público imóvel objeto de Concessão de Direito Real de Uso de uso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Licitações e Contratos

d) fica a cargo do CONCESSIONÁRIO o pagamento dos encargos financeiros referentes à efetivação da posse e uso do imóvel, ao abastecimento de água, energia, dentre outros.

4.2 – Constituem obrigações do **CONCEDENTE**:

- a) a concessão do imóvel livre de quaisquer ônus administrativos ou judiciais;
- b) fiscalizar a atividade exercida e o uso da área em questão, sendo prescrito e nulo a concessão no caso de utilização do bem para fins não previstos ou diferente da finalidade a que se propõe o CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA – DAS BENFEITORIAS

5.1- As benfeitorias necessárias realizadas no terreno, objeto do presente Termo, incorporar-se-ão ao imóvel, ficando a ele pertencente, não podendo ser retiradas nem dar motivos ao exercício do direito de retenção, salvo nos casos de rescisão antecipada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS TAXAS, IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS

6.1 – O CONCESSIONÁRIO pagará as taxas relativas à água, energia elétrica, impostos e outras taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, correndo as suas expensas as despesas decorrentes de limpeza e conservação do imóvel, enquanto estiver no uso e gozo deste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVERSÃO DA POSSE E DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

7.1 – Ocorrerá a reversão e, conseqüentemente, a extinção da Concessão de Direito Real de Uso, retornando, imediatamente, a posse do imóvel cedido ao Município, sem necessidade de notificação prévia, se:

- a) o CONCESSIONÁRIO descumprir quaisquer dos encargos previstos neste termo e na Lei Municipal 6.577 de 07 de fevereiro de 2024;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Licitações e Contratos

- b) vier a ser dado ao IMÓVEL, utilização diversa dos fins a que se propõe o CONCESSIONÁRIO, conforme descritos em seus estatutos;
- c) ultrapassado o prazo previsto na Cláusula Terceira, quando não houver prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES

8.1 – O presente instrumento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, através de termos aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo, por descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte, com prova de recebimento.

CLÁUSULA NONA – DA CONTINUIDADE DO TERMO EM CASO DE SINISTRO

9.1 – Ocorrendo a hipótese de destruição total ou parcial do imóvel, objeto do presente Termo, será assegurado ao CONCESSIONÁRIO, e se lhe convier, a continuidade do Termo pelo prazo que restar após a realização das obras de reconstrução, sem prejuízo do disposto na Cláusula Terceira, deduzindo-se o período destinado à reconstrução ou reparos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 – Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste termo, deverão ser submetidos, com brevidade e por escrito, à apreciação das partes e serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis aplicáveis, inclusive do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 – O presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município em forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Licitações e Contratos

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Cariacica, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que derivem deste Termo e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente CONTRATO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas para que surtam os efeitos legais.

Cariacica,ES, data da assinatura eletrônica.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de Cariacica
Concedente

Douglas Caus – Cel QOCPM
Comandante-Geral da PMES
Concessionário

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

CIDADÃO

assinado em 19/05/2025 14:44:58 -03:00

DOUGLAS CAUS

COMANDANTE GERAL PM

PM-ES - PMES - GOVES

assinado em 19/05/2025 14:56:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2025 14:56:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELLY DA SILVA GOMES (MAJOR QOC PM - PMDLOGDIVCONTRIMOVEI - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WF4K1Q>



RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 16.266/2025, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 050/2025, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

Proc. Nº 31.020/2024

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de uniformes e equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para atender a Secretaria de Administração- SEMAD, no Município de Cariacica/ES.

LOTE 01: PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI, ofertando o valor de R\$ 21.899,90 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

LOTE 03: LD CONFECÇÕES LTDA, ofertando o valor de R\$ 147.598,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais).

LOTE 04: LL VERSÁTIL LTDA, ofertando o valor de R\$ 20.850,00 (vinte mil e oitocentos e cinquenta reais).

LOTE 05: BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, ofertando o valor de R\$ 61.607,20 (sessenta e um mil seiscentos e sete reais e vinte centavos).

LOTE 06: BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, ofertando o valor de R\$ 87.821,70 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos).

Conforme subitem 9.16. A declaração de vencedor será publicada no Diário Oficial para que haja publicidade e maior transparência aos atos da Administração, não alterando o prazo para manifestação da intenção de recurso previsto neste edital.

O relatório de habilitação estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br, www.pncp.gov.br.

Maiores informações através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2025.017E0600004.02.0001

Cariacica-ES, 22/05/2025.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Agente de Contratações

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025

ID.TCE/ES 2025.017E0500002.10.0001

Processo 13.521/2025

Locatária: PMC

Locador: MARCOS PAULO KOHLER CALDAS.

Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua São Luiz nº 546, bairro Jardim Campo Grande, Cariacica.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Valor: R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais).

Dotação orçamentária:

10.301.0003.2.0163 – 3.3.90.36.00 – 500.0015.1002 – 600.0003.0000

Data de assinatura: 16/05/2025

ANA BEATRIZ SA DE FREITAS DUARTE

Secretária Municipal de Saúde – Interina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025

ID.TCE/ES 2025.017E0500002.10.0002

Processo 9473/2025

Locatária: PMC

Locador: KEILA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA.

Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua dos Feirantes, nº 81, Bairro Operário, Cariacica.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária:

10.301.0003.2.0163 – 3.3.90.36.00 – 500.0015.1002 – 600.0003.0000

Data de assinatura: 16/05/2025

ANA BEATRIZ SA DE FREITAS DUARTE

Secretária Municipal de Saúde – Interina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025

ID/CIDADES 2025.017E0600008.16.0002

Processo nº 4.734/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Objeto: aquisição de mobiliário escolar para atender às necessidades das unidades de ensino do município de Cariacica.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo contratual.

Valor: R\$ 14.051.834,80 (quatorze milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

12.361.0007.2.0016 - 4.4.90.52.00 - 500.0025.1001

12.361.0007.2.0016 - 4.4.90.52.00 - 540.0030.0000

12.361.0007.2.0016 - 4.4.90.52.00 - 569.0000.0000

12.361.0007.2.0016 - 4.4.90.52.00 - 755.0000.0000

Data de assinatura: 19/05/2025

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
154/2023**

Processo nº 5.495/2023

Contratante: PMC

Contratada: AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES EIRELI.

Objeto: retificar a cláusula segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato 154/2023.

Fica retificado a cláusula segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato 154/2023, conforme segue:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO 2.1.

O prazo de vigência do contrato referido na cláusula anterior fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2024.

Data de assinatura: 02/04/2025

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE
USO Nº 001/2025**



Processo nº 28.467/2023

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Concessionário: POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

Objeto: Concessão de Direito Real de Uso do imóvel, localizado à Rua Lopes Loureiro, nº 15, Cariacica Sede, à Polícia Militar do Espírito Santo, inscrita no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal sob o nº. 34121-51-97-0473-000, matriculado sob o nº 4.562 no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da 1ª Zona de Cariacica/ES.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data subsequente à da publicação do seu resumo no Diário Oficial.

Data de assinatura: 19/05/2025

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

ID Cidades nº: 2025.017E0600004.01.0003

Processo nº 42.565/2024

Pregão nº 007/2025

ARP Nº 017/2025

Compromitente: LOGUI TURISMO LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como o correspondente seguro de assistência de viagens para os bilhetes internacionais.

Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Lote Único.

Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Data de assinatura: 22/05/2025

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

ARP Nº 018/2025

Compromitente: LOGUI TURISMO LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como o correspondente seguro de assistência de viagens para os bilhetes internacionais.

Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Lote Único.

Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Data de assinatura: 22/05/2025

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

ARP Nº 023/2025

Compromitente: LOGUI TURISMO LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como o correspondente seguro de assistência de viagens para os bilhetes internacionais.

Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Lote Único.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data de assinatura: 22/05/2025

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ARP Nº 026/2025

Compromitente: LOGUI TURISMO LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agenciamento de viagens,

compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como o correspondente seguro de assistência de viagens para os bilhetes internacionais.

Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Lote Único.

Valor: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Data de assinatura: 22/05/2025

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

ARP Nº 020/2025

Compromitente: LOGUI TURISMO LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, bem como o correspondente seguro de assistência de viagens para os bilhetes internacionais.

Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Lote Único.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data de assinatura: 22/05/2025

EDUARDO DALLA BERNADINA

Procurador Geral

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO – OS 334/2025

Processo: 19.391/2024

Objeto: A execução do remanescente do Centro de Convivência na Alameda da Frincasa, no Bairro Nova Brasília, no Município de Cariacica

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Contratada: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.638.562/0001-65

Dotação: 08.244.0006.1.0012 – 4.4.90.51.00 Vínculo – 2.665.0001.3110 – Dotação 2746

Valor Total: R\$ 1.554.587,70 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Cariacica-ES, 22 de maio de 2025.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 249/2025 – SEMUS - SERP

Ata de Registro de Preço Nº. 0334/2025

Processo de execução nº 11807/2025

Objeto: Medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

Valor Total: R\$ 7.966,92 (Sete mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 2477

401.001.103030003.20109 3.3.90.30.00

Data: 23/04/2025

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 323/2025 – SEMUS - SERP

Ata de Registro de Preço Nº.0180/2025

Processo de execução nº. 18024/2025

Objeto: Medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA-ME



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2025 16:31:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE PEREIRA BRITO MARABOTTI (3º SARGENTO QPMP-C PM - PMDLOGDIVCONTRIMOVEI - PMES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7XGDQ7>